

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

A serviço do Cidadão.

LEI Nº. 558, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011.

**DENOMINA POSTO DE
SAÚDE NO POVOADO DE
MACAMBIRA, MUNICÍPIO
DE BOA VISTA DO TUPIM-
BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Posto de Saúde no Povoado de Macambira, Município de Boa Vista do Tupim-BA, **Srª. Angelina Frutuoso Costa**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 14 de novembro de 2011.

Hiran Campos Nascimento
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa, 252 Centro - Tel.(75) 3326.2211 e-mail pmbvt@yahoo.com.br